www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 10 de setembro de 2024 | Edição nº 2250 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 8
Atos Normativos 8
Atos da Mesa 8
Atos Administrativos 8
Convites 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 460/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **MAYARA CRISTINE CREMASCO,** portadora do CI/RG nº 43.453.384-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Técnica de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, nível X, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de julho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 461/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 88 (oitenta e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ALTAIR FRANCISCO DOS REIS,** efetivo, portador do CI/RG nº 21.291.732-8, a contar de 09 de junho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 11269/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de julho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NA EDIÇÃO Nº 2234 DE 19 DE AGOSTO DE 2024:

P O R T A R I A N.º 468/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LUCIMARA DE FATIMA OMISOLO FERREIRA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.863.986-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2009 a 22 de agosto de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2476-050/2015, a serem gozadas de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, retornando suas atividades normais em 21 de agosto de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N.º 486/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **SARA DA SILVA SOUSA,** portadora do CI/RG nº 60.559.899-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JULHO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de julho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 492/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 56 (cinquenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARA LILIAN DE ASSIS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 23.123.913-0, a contar de 15 de julho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6452/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 501/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **VIVIAN BESPO DE SOUZA,** Médica Clinica Geral efetiva, portadora do CI/RG nº 44.112.834-8 SSP/SP, referente ao quinquênio de 25 de agosto de 2017 a 24 de agosto de 2022, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1753/2024, a serem gozadas de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, retornando suas atividades normais em 31 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 502/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 75 (setenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **GISLENE DE LIMA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 28.737.119-0, a contar de 19 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 867/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 503/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 71 (setenta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **GRETCHEM MARIZE DA CUNHA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 6.870.245-0, a contar de 06 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1655/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 504/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **ALLAN TEDESCHI,** portador do CI/RG nº 42.752.968-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Leiturista de Hidrômetro, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 505/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes nos Processos nº 002601/2024 e nº 003213/2024, que versam sobre eventual descumprimento de deveres funcionais dos servidores municipais A.S.V e W.J.T, conforme noticiado nos autos, fato este que, em tese, caracterizaria a infração prevista no artigo 115, inciso IV e artigo 115, inciso XI, respectivamente, da Lei Municipal nº

1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 270/2024 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE AGOSTO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 506/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, em conformidade com o artigo nº 09 da Lei Municipal nº 1.286 de 23 de setembro de 1997, para o biênio 2023/2025.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social – Órgão Gestor
a. Denise Micheti Italiani - Titular
b. Camila Acerbi - Suplente

2. Secretaria de Assistência Social – Proteções PSB/PSE
a. Aline Rodrigues de Jesus - Titular
b. Fabiane de Cassia Silva Miyasaka- Suplente

3. Secretaria de Saúde
a. Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize - Titular
b. Eliza Carmen de Oliveira Gouveia - Suplente

4. Secretaria de Finanças
a. Raquel Viviane de Carvalho Santos - Titular
b. Luiz Henrique de Freitas Bertoli - Suplente

5. Secretaria de Educação
a. Marta Silene Berni Hernandes - Titular
b. Cristiane Pagotti - Suplente

6. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Joel Bonetto - Titular
b. Israel Heber Bueno - Suplente

Sociedade Civil

1. Centro Reformista “O Bom Samaritano”
a. Nicodemos Gomes de Medeiros - Titular
b. Marcos Wadson de Moura Pereira – Suplente

2. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
a. Isabela Cristina Moraes Lopes - Titular
b. Mylena Mendes Silva – Suplente

3. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua
a. Evanuce Pereira Benites - Titular
b. Fabiana Cristina Lopes Cardoso – Suplente

4. CIELO – Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira
a. Marilza de Oliveira Alves - Titular
b. Luciana Trafani Cauduro Marinho – Suplente

5. Projeto Moriah
a. Eduardo Vitor Ribeiro - Titular
b. Luciana Pelegrino Braga - Suplente

6. Organização de Usuários do Centro de Convivência do Idoso de Louveira
a. Sonia Donizete Lazara Cardoso - Titular
b. Luzia Marques dos Santos Cecato - Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE AGOSTO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 507/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 53 (cinquenta e três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ANA LUCIA GOMES MARTINS CRUZ,** efetiva, portadora do CI/RG nº 20.646.489-7, a contar de 03 de julho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10754/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 08 DE AGOSTO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 508/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA REGINA ANDRADE AMARO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 32.061.364-1, a contar de 21 de julho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2830/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 509/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS,** efetivo, portador do CI/RG nº 27.788.704-5, a contar de 02 de julho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2062/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 510/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 44 (quarenta e quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **EDIVALDO APARECIDO DE PAULA,** efetivo, portador do CI/RG nº 40.632.319-7, a contar de 21 de junho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6670/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 4 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 511/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, em conformidade com o artigo 12º, da Lei Municipal nº 2.591 de 18 de junho de 2018.

Poder Público

7. Secretaria de Assistência Social
a. Aline Rodrigues de Jesus – Titular
b. Marcelo Vitor da Silva Lima – Suplente

8. Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
a. Fellipe Brasil da Silva - Titular
b. Luiz Henrique de Freitas Bertoli – Suplente

9. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
a. Zileide Firmino da Silva – Titular
b. Márcio Teruo Takayama – Suplente

10. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Israel Heber Bueno - Titular
b. Joel Bonetto – Suplente

11. Secretaria de Saúde
a. Glaucia Maria Lucena Simões - Titular
b. Mônica Tardiveli- Suplente

Sociedade Civil

7. Organização de Atendimento a Pessoa Idosa
a. Nicodemos Gomes de Medeiros – Titular
b. Marcos Wadson de Moura Pereira – Suplente

8. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo I
a. Luzia Marques dos Santos Cecato - Titular
b. Nair Silva Moraes – Suplente

9. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo II
a. Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite - Titular
b. Marisa Capelo Zago – Suplente

10. Instituição dos Direitos da Pessoa Idosa
a. Sandra Regina Rossi Monteiro - Titular
b. José Dimas Bessornia – Suplente
11. Entidades de Classes ou Movimentos Sociais
a. Jhony Henrique da Silva - Titular
b. Fabiana Cristina Lopes Cardoso - Suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 512/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 29 (vinte e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ANDERSON LUIZ RODRIGUES,** efetivo, portador do CI/RG nº 45.277.657-0, a contar de 12 de julho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0811/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 513/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 29 (vinte e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,** efetivo, portador do CI/RG nº 22.058.755-3, a contar de 21 de junho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4990/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 514/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ELISABETE DE LIMA OLIVEIRA,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do RG nº 28.466.820-5 SSP/SP, a contar de 22 de junho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5270/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de julho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 518/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARIA APARECIDA MAXIMO,** Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 58.474.195-9 SSP/SP, a contar de 16 de julho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6073/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de agosto de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2024.
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 519/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **PRISCILA MARQUES HIRAIDE,** nutricionista, efetiva, portadora do RG nº 32.190.734-6 SSP/SP, a contar de 28 de junho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5268/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de setembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 520/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **WLADIMIR MEIZIKAS RIBEIRO DE LIMA,** Monitor de Ensino Básico, efetivo, portador do CI/RG nº 29.668.638-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de junho de 2017 a 03 de junho de 2022, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2939/2020, a serem gozadas de 26 de agosto de 2024 a 24 de setembro de 2024, retornando suas atividades normais em 25 de setembro de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 521/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LUCINEIDE DE OLIVEIRA CRUZ CABRAL,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 21.588.391-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de abril de 2017 a 01 de abril de 2022, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4168/2022, a serem gozadas de 15 de agosto de 2024 a 13 de setembro de 2024, retornando suas atividades normais em 14 de setembro de 2024.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 522/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JOSE CARLOS DOS SANTOS,** efetivo, portador do CI/RG nº 22.058.755-3, a contar de 20 de julho de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4990/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 523/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o funcionário Anderson Ferreira Pereira, matrícula 3261, lotado na Secretaria de Gestão Ambiental (SGA) do Município de Louveira, para coordenar a execução do Plano Diretor para Recomposição Florestal (PDRF).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE AGOSTO DE 2024
ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de agosto de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 6, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Considerando a Lei nº 2.936, de 21 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2239-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	865	R$ 22.544,82
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	869	R$ 309.484,41

T O T A L D A SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 332.029,23

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2239-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		FICHA	ANULAÇÃO
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	870	R$ 332.029,23

T O T A L D A ANULAÇÃO..... R$ 332.029,23

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ELCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....

Atos Administrativos

Convites

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024
(às 14h)

Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024**, nesta Edilidade, em 26 de setembro de 2024, às 14 horas.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 9 de setembro de 2024.
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

.....